



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

CONTRATO Nº 17/2016, QUE ENTRE SI,
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E A EMPRESA PRONTO
CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 3.000, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor e, também, Reitora da UFAM, Professora Doutora **Márcia Perales Mendes Silva**, brasileira, casada, CPF nº 214.861.902-00, Carteira de Identidade nº 0594352-3, domiciliada e residente nesta cidade, no Conjunto Parque Aripuanã, Rua 1, Nº 17 – D – Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.641.909/0001-80, sediada na Rua Afonso Pena, Nº 470, Bairro Centro, CEP 69.020-160, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Brendo da Silva Aguiar**, portador da Carteira de Identidade nº 2988357-1 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 003.160.352-11, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.025642/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 010/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Manutenção Predial - Drenagens para atender a demanda das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas nas Unidades Dispersas e Setores Norte e Sul do Campus universitário no município de Manaus/AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANT.	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES
Manutenção Predial – Drenagens	Setores Norte, Sul e Unidades Dispersas, situadas no município de Manaus/AM.	-	De Segunda a Sexta-feira De 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hrs. Sábado De 08:00 as 12:00 Domingo De 08:00 as 12:00 hrs.	R\$ 79.180,59



Universidade Federal do Amazonas

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **01/06/2016** e encerramento em **31/05/2017**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado é de **R\$ 79.180,59** (setenta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 0112

Programa de Trabalho: 108475

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG1924N

Nota de Empenho: 2016NE800827

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 3.959,02 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), na modalidade de sua escolha, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal

Mano



UFAM

Universidade Federal do Amazonas

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 30 de Maio de 2016.

Marcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM

Márcio Brendo da Silva Aguiar

Pronto Construções Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Fabiano Francisco Campos Speller

CPF Nº: 456647572-72

2. NOME: Romeo Botencourt do S. Siqueira

CPF Nº: 934.969.662-20



**SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016 - UASG 155008

Nº Processo: 23524002160201574.
PREGÃO SRP Nº 36/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 19246409000110. Contratado: BIOMEDLAB EXAMES LABORATORIAIS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para complementação dos testes diagnósticos oferecidos pela Unidade de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Piauí, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$966.339,67. Fonte: 6100000832 - 2016NE800572. Data de Assinatura: 12/05/2016.

(SICON - 31/05/2016) 155008-26443-2016NE800061

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 45/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de computadores, switch e impressora de pulseira para atender as demandas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí HU-UFPI.

JOSEANE MOURA PINTO
Pregoeira

(SIDECE - 31/05/2016) 155008-26443-2016NE800061

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 15/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/05/2016, Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo Split Hi Wall para a Fundação Joaquim Nabuco.

YVES GORADESKY
Coordenador Geral de Planejamento e
Administração

(SIDECE - 31/05/2016) 344002-34202-2016NE800049

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.025642/2016.
PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 04641909000180. Contratado: PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP - Objeto: Manutenção Predial-Drenagens para Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$79.180,59. Fonte: 112000000 - 2016NE800827. Data de Assinatura: 30/05/2016.

(SICON - 31/05/2016)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

**AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 4/2016 UASG 150224**

Nº Processo: 23105.000384/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços não continuados de confecção e bordado de enxoval. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 01/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Apurina Nº 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 31/05/2016) 150224-15256-2016NE000201

PREGÃO Nº 47/2016 - UASG 150224

Nº Processo: 23105.000786/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza contínua de limpeza hospitalar para as áreas internas e externas do Hospital Universitário Getúlio Vargas prédio em uso e seus anexos, Ambulatório Araújo Lima e o Hospital Universitário Getúlio Vargas prédio em construção. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 01/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Apurina Nº 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES
Pregoeira

(SIDECE - 31/05/2016) 150224-15256-2016NE000201

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 154040

Número do Contrato: 108/2014.
Nº Processo: 23106017009201308.
PREGÃO SRP Nº 129/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CNPJ Contratado: 00950386000100. Contratado: STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - Objeto: Supressão de sete centrais telefônicas das vinte inicialmente contratadas e a prorrogação do Contrato nº 108/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/05/2016 a 23/11/2016. Valor Total: R\$731.375,28. Fonte: 250262710 - 2016NE801303. Data de Assinatura: 24/05/2016.

(SICON - 31/05/2016) 154040-15257-2016NE800125

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 217, DE 23 DE MAIO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04/12/2015, seção 3, página 43 a 46, e Edital Resumo n. 360 de 24/12/2015, torna públicos a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referentes ao concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior Classe A, na área de Paisagismo, Projeto de Urbanismo e Planejamento Urbano.

1. Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):

a) Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1: 2. Inscrições Homologadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):

10029312 - CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA; 10029355 - FÁBIA FELIX DO AMARAL E SILVA; 10029148 - FELIX ALVES DA SILVA JUNIOR; 10029425 - JULIANA DE BRITO SOUSA; 10029112 - JOSÉ MARCELO MARTINS MEDEIROS; 10029245 - JULIANA MACHADO COELHO; 10029156 - LEONARDO LOYOLA COELHO; 10028942 - LUIANA MIRANDA ESPER KALLAS; 10029225 - LUCAS RICARDO CESTARO; 10029373 - LUCIANA VIANA CARPANEDE; 10029472 - MARIA CLAUDIA CANDEIA DE SOUZA; 10029297 - PATRICIA SILVA GOMES; 10029433 - PAULO CARVALHO TAVARES; 10029337 - RAQUEL EGÍDIO LEAL E SILVA; 10029329 - TATIANA MAMEDE SALUM CHAER; 10029077 - THEMIS AMORIM ARAGAO; 10029294 - VALERIA ANDRADE BERTOLINI; 10029393 - VANIA RAQUEL TELES LOUREIRO; 10029286 - VIRIDIANA GABRIEL GOMES; 10029224 - YARA REGINA OLIVEIRA.

2. Cronograma das Provas - Primeira Fase

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
22/06/2016	1. Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	14h	Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Ala Norte - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, ASS-504/11 (subsolo) - Asa Norte, Brasília-DF

3. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

4. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

5. Considerando o caráter eliminatório da Prova Escrita de Conhecimentos, serão convocados para as demais etapas de provas os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos estabelecidos, não considerando o seu peso.

6. Será objeto de edital, a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, o resultado Provisório da Prova Escrita de Conhecimentos e o cronograma de convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase para realização das demais etapas do Concurso Público com 10 (dez) dias úteis de antecedência, no mínimo.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 224, DE 25 DE MAIO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU, nº 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, e Edital de Abertura n. 72/2016, de 03/03/2016, torna públicos a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referentes ao concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Denominações: Classe "A", Denominação Adjunto "A" - Nível 1, Classe "A", Denominação Assistente "A" - Nível 1, Classe "A", Denominação Auxiliar "A" - Nível 1, na área de Medicina de Família e Comunidade.

1. Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):

a) Para a denominação de Adjunto "A" - Nível I:

Não houve candidatos inscritos.

b) Para a denominação de Assistente "A" - Nível I:

10030173 - MARCOS DA SILVEIRA FRANCO/ 10030210 - RAQUEL VAZ CARDOSO.

c) Para a denominação de Auxiliar "A" - Nível I:

10030209 - ANNA LUIZA BRAGA PLA/ 10030206 - OSVALDIR SA DA SILVA/ 10030196 - PEDRO MENDONÇA DE OLIVEIRA/ 10030186 - PRISCILA PEREIRA MEDRADO/ 10030166 - VITOR JOSÉ DE SOUZA MACHADO.

2. Cronograma das Provas - Primeira Fase

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
22/06/2016	1. Prova Escrita de Conhecimentos.	08h00min	Sala de reuniões da Direção da Faculdade de Medicina, localizada no Prédio da Faculdade de Medicina/Faculdade de Ciências da Saúde, 1º andar, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70.910-900

3. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

4. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032016060100042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.